

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 106/2024

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

- Gustavo Henrique Zimmermann Winter
Coordenador do Projeto
- Jonatan Ramires Carboneiro
Secretário
- Giordano Cabral Gianotti Médico veterinário
- André Gustavo Cabrera Dalto
Docente em medicina veterinária
- Aline Rodrigues
Administradora

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Jonatan Carboneiro fone: (51)3308-8049 ou e-mail: hcv_secretaria@ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

| Item | Quantidade | Pedido mínimo | Valor unitário máximo aceitável (R\$) | Valor total máximo aceitável (R\$) |
|---|------------|---------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| 01 | 1 kg | Não se aplica | 26,55 | 26,55 |
| Arame galvanizado Número 12 (2,77mm). | | | | |
| VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 26,55 | | | | |

LOTE 02

| Item | Quantidade | Pedido mínimo | Valor unitário máximo aceitável (R\$) | Valor total máximo aceitável (R\$) |
|---|------------|---------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| 01 | 2 kg | Não se aplica | 27,25 | 54,50 |
| Arame galvanizado Número 14 (2,11mm). | | | | |
| VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 02: R\$ 54,50 | | | | |

LOTE 03

| Item | Quantidade | Pedido mínimo | Valor unitário máximo aceitável (R\$) | Valor total máximo aceitável (R\$) |
|--|------------|---------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| 01 | 3kg | Não se aplica | 46,38 | 139,14 |
| Arame galvanizado Número 16 (1,65mm). | | | | |
| VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 03: R\$ 139,14 | | | | |

LOTE 04

| Item | Quantidade | Pedido mínimo | Valor unitário máximo aceitável (R\$) | Valor total máximo aceitável (R\$) |
|---|------------|---------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| 01 | 1 kg | Não se aplica | 28,27 | 28,27 |
| Arame galvanizado Número 18 (1,24mm). | | | | |
| VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 04: R\$ 28,27 | | | | |

LOTE 05

| Item | Quantidade | Pedido mínimo | Valor unitário máximo aceitável (R\$) | Valor total máximo aceitável (R\$) |
|---|-------------|---------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| 01 | 20 undiades | Não se aplica | 45,43 | 908,60 |
| Vassoura de palha 3 ou 4 fios, com cabo de madeira de 1,20 m. | | | | |
| VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 908,60 | | | | |

LOTE 6

| Item | Quantidade | Pedido mínimo | Valor unitário máximo aceitável (R\$) | Valor total máximo aceitável (R\$) |
|---|------------|---------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| 01 | 5 undiades | Não se aplica | 37,72 | 188,60 |
| Válvula 3 1/2" sem escape em inox polido, para pias, cubas e tanques. | | | | |
| VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 908,60 | | | | |

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA para todos os lotes.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação **POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.**

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias / Farmácia e secretaria.

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: 08h às 12h e das 13:00h às 16:30h Responsável pelo recebimento dos produtos:

Jonatan Carboneiro.

Fone: 3308-8049, E-mail: hcv_secretaria@ufrgs.br

4.6 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 10 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.7 **Garantia:** A garantia dos materiais será contra defeitos de fabricação.

4.8 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.9 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem

qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 106/2024"**.